

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 07 (INCLUINDO ESTA)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RALOS E TAMPÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

**PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:**

É solicitado no *Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA* nos *item 01* ( RALO COMPLETO ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO NODULAR COM CAIXILHO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEDINDO 30.0X90.0 CM E ESPESSURA DE 6.0 CM (NA GRELHA), PARA CARGA DE 7.200 KGF (APLICADA NO CENTRO DA GRELHA) E PESO MÍNIMO TOTAL DE 72 KG ) e *item 02* ( TAMPÃO COMPLETO, ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO NODULAR, PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DA TAMPA DE 60,0 CM, PARA CARGA MÍNIMA DE 7.200 KGF (APLICADA NO CENTRO), PESO MÍNIMO TOTAL DO CONJUNTO DE 88 KG. )

A(s) pergunta(s) é(são) a(s) seguinte(s):

1. Qual são as medidas exatas solicitadas para os itens?
2. São medidas exigidas pelo padrão NBR 10160?
3. Poderia nos fornecer o desenho técnico / foto do TAMPÃO e GRELHA fornecida anteriormente?
4. Qual a resistência / quanto de carga suporta o TAMPÃO e a GRELHA?
5. São tampões com ou sem anel anti-ruído?
6. Qual o diâmetro total dos tampões, da passagem livre?
7. Poderiam nos fornecer a ATA da última licitação, que conste o vencedor destes itens?
8. Gostaríamos de saber, se os anexos, atendem ao que é solicitado no Edital por V.Sas.?
9. Não há um prazo estipulado ( dias ) para a entrega do material?, pois é inviável entregar o material, mesmo que a empresa seja de Petrópolis, no prazo estipulado no edital ( IMEDIATO ), quanto mais empresas fora do estado. Poderia determinar um prazo maior ( exemplo 10 dias )?, pois a

empresa vencedora, ainda terá que fabricar os Tampões e Grelhas para a Prefeitura.

**RESPOSTAS FORMULADAS PELO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DA SOHRF E DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA SADRH:**

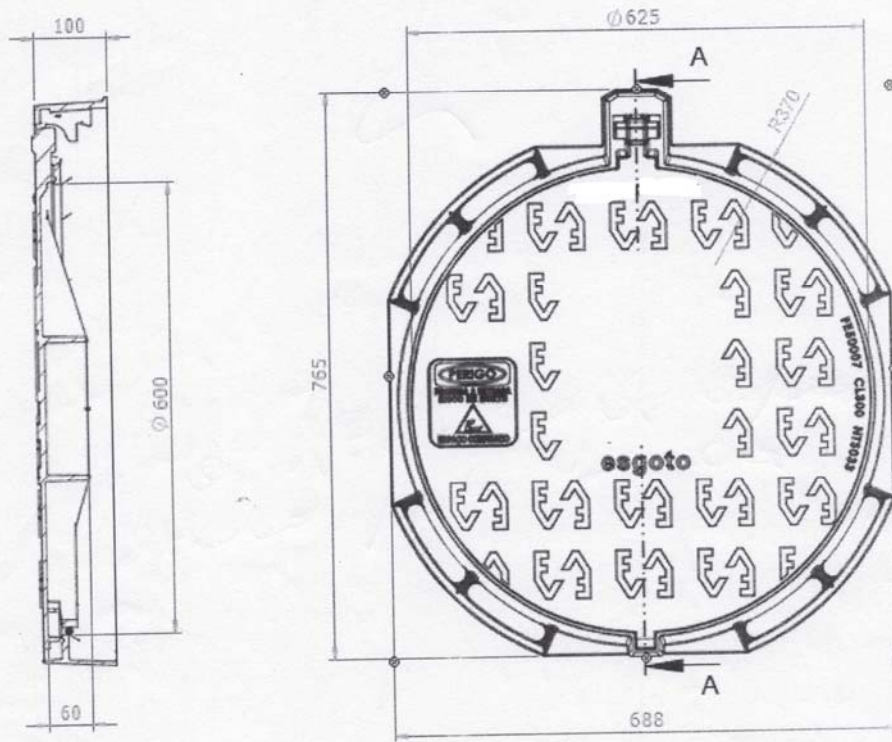
1. Ralos completo, medindo 30.0 x 90.0 cm e espessura de 6.0 cm (na grelha), para carga mínima de 7.200kgf (aplicada no centro da grelha) de acordo com NBR 10 - 160.  
Tampão completo, articulado de ferro fundido nodular, diâmetro da tampa de 60,0 cm, para carga mínima de 7.200 kgf (aplicada no centro), de acordo com NBR 10 - 160.
2. Sim, são medidas padrão.
3. Fotos em anexo.
4. Carga mínima de 7.200kgf para ambos.
5. Não tem exigência.
6. Diâmetro da tampa de 60,0.
7. Sim, segue em anexo.
8. Sim, os anexos atendem.
9. Prazo de até 15 dias.

**ATENCIOSAMENTE,**

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES  
CHEFE DA DILIC**

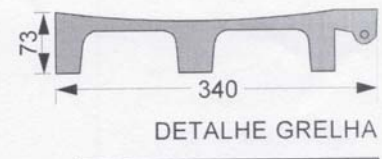
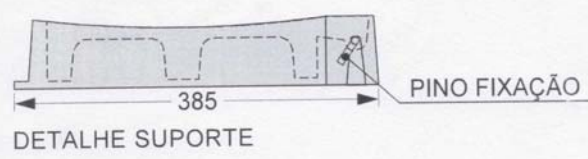
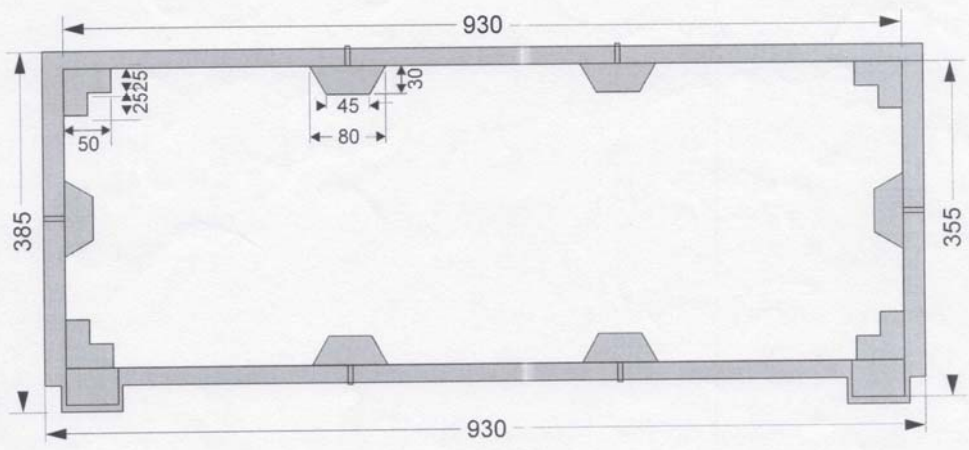
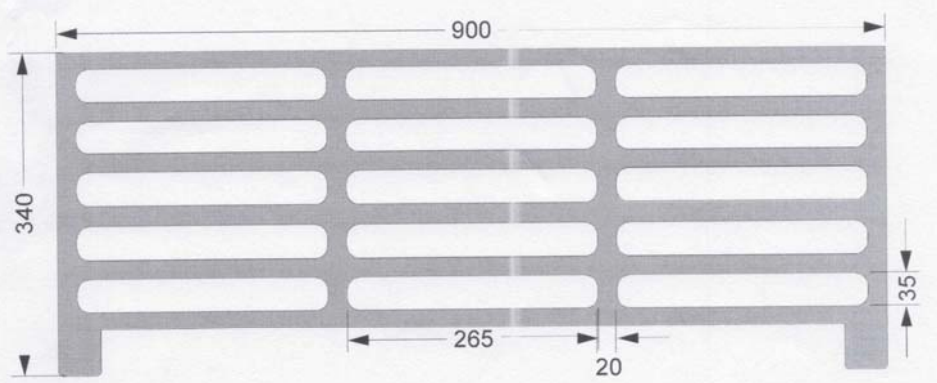
**CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.**

DN600 D400 articulado c/ vedação e trava elástica  
 Resistência de carga a partir de C-250 - NBR10160



CARGA		DESCRITIVO	
D400		MEDIDAS EM MILÍMETROS	
		ALTURA DO CONJUNTO: 100	
		APROVADO	
TAMPÃO DN600 D400 ARTICULADO		REVISÃO: 5	1:6
		2019-01-07	

Grelha GR-95 para alto tráfego, construída em ferro fundido dúctil FE50007.  
 Uso em sistemas de escoamento de água, óleo, produtos químicos não corrosivos a metal  
 ferroso e outros líquidos.  
 Não possui dispositivo de trava.  
 Resistência de carga a partir de C-250 - NBR10160



CARGAS DISPONÍVEIS
C250
D400
F600

<b>GRELHA GR-95 ARTICULADA D400</b>	
-------------------------------------	--

DESCRITIVO	
MEDIDAS EM MILÍMETROS	
GRELHA: 340 x 900	
BASE (SUPORTE): 385 x 930	
ALTURA DO CONJUNTO: 73	
APROVADO	
REVISÃO: 5 2019-01-07	1:6



Processo nº 19.539/15  
TP nº 08/16  
folha 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016**

A Secretaria de Administração e de Recursos Humanos do Município de Petrópolis/RJ, através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem e, ainda, a quem interessar possa, que receberá no dia **31/03/16 às 15:00 horas**, na Avenida Koeler, nº 260, Petrópolis/RJ, os envelopes contendo os documentos de habilitação ("A") e os envelopes contendo as respectivas propostas ("B"), referentes ao **FORNECIMENTO DE RALOS E TAMPÕES PARA A SECRETARIA DE OBRAS CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 1, ABAIXO.**

A abertura dos envelopes "B" será iniciada no dia **07/04/16 às 15:00 horas**, no mesmo local, ressalvada a eventual antecipação, conforme subitem 5.4.2 deste Edital.

A licitação, objeto do presente Edital, será regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei 8.883/94.

Esta licitação será do tipo **MENOR PREÇO**, e a forma de julgamento será **POR ÍTENS**.

**1) OBJETO DA LICITAÇÃO:**

- FORNECIMENTO DE RALOS E TAMPÕES PARA A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO A SER ACEITO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Ralo completo, articulado de ferro fundido nodular com caixilho para galeria de águas pluviais, medindo 30.0 x 90.0 cm e espessura de 6.0 cm (na grelha), para carga de 7.200 Kgf (aplicada no centro da grelha) e peso mínimo total de 72 Kg.	PÇ - Peça	300	377,00	113.100,00
02	Tampão completo, articulado de ferro fundido nodular, para galeria de águas pluviais, diâmetro de tampa de 60.0 cm, para carga mínima de 7.200 Kgf (aplicada no centro), peso mínimo total do conjunto de 88 Kg.	PÇ - Peça	50	376,00	18.800,00



Processo nº 19.539/15  
TP nº 08/16  
folha 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**OS VALORES UNITÁRIOS ACIMA, REFEREM-SE À MÉDIA APURADA DE  
PREÇOS DE MERCADO, SÃO OS VALORES MÁXIMOS A SEREM ACEITOS  
PARA O CERTAME.**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 131.900,00  
(CENTO E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).**

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua Quissamã, nº 615 – Quissamã - Petrópolis/RJ.

**OBSERVAÇÕES:**

**1** - Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pelo Município de Petrópolis, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**2** - Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

**2) DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**2.1)** Para participar da presente licitação, as empresas interessadas deverão se habilitar, apresentando os documentos relacionados a seguir:

**2.1.1)** Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta PMP (original acompanhado da cópia ou cópia autenticada), exceto fax, pertinente e compatível com o objeto da licitação e que esteja em plena validade, ou empresas interessadas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Quem trazer o Certificado de Inscrição no Cadastro, desde que não seja a pessoa autorizada a representar a firma no mesmo, apresentará credenciamento, ou procuração, outorgado por qualquer das pessoas indicadas naquele certificado, ou pelo representante legal do licitante, sendo que, nesta última hipótese, deverá, também, trazer contrato social da empresa ou ata de eleição dos administradores para verificação da validade do credenciamento, ou da procuração, sendo que a ausência dos mesmos não será motivo para a inabilitação do licitante;

**2.1.2)** Declaração do licitante de que, após a retirada do Certificado de Inscrição de Cadastro da PMP, não ocorreu fato algum que impeça a sua participação na licitação;

**2.1.3)** Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativas referentes aos tributos administrados pelas Fazendas Federal, inclusive Certidão da Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma prescrita pela Norma Explicativa 7/CENAP, contida na Resolução TCE nº 193 de 03/09/96, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13/09/96, pags. 37 e 38, conforme segue:

“ REGULARIDADE FISCAL DOS LICITANTES E SUA COMPROVAÇÃO

– Os Editais, ao mencionarem as exigências do inciso III, do art. 29, da Lei 8.666/93 – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DELCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE  
LICITAÇÃO, REALIZADA EM 31/03/16 às  
15:00 HS NA SALA DE LICITAÇÕES,  
SITUADA NA AV. KOELER, 260.  
PROCESSO Nº 19539/2015 – SOB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/16

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA, ANA CRISTINA DOS REIS e CLAUDIA FRICKE DE CASTRO BARBOSA, para sob a presidência da primeira compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 42/16 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Tomada de Preços n.º 08/16 do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Objeto da licitação:** Fornecimento de ralos e tampões para a Secretaria de Obras, conforme especificado no edital convocatório.

**EMPRESA QUE RETIROU O EDITAL:** Fundação Álea Ltda, Dimarca Ambiental, Metinox 2004 Comercial Ltda, Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidraulicos Ltda, Feb Leal Comércio Produtos Metal e Materiais de Saneamento ME, Mello Porto Comercial Eireli ME, RP Gomes Comercial Eireli EPP, Mundo Custom e Afer Industrial Ltda.

**PRESENCAS:** Além dos membros da subcomissão, compareceu a empresa: Metinox 2004 Comercial Ltda – EPP, representada por Paulo Sergio de Miranda.

**PROCEDIMENTO:** Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope "A" – da empresa participante, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise destas, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em habilitar a empresa participante. Desta decisão desiste o licitante de interposição de recurso.

**PROCEDIMENTO:** Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aberto o envelope "B" – proposta, da empresa habilitada, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise desta, esta subcomissão decidiu, por unanimidade, em classificar a proposta da empresa Metinox 2004 Comercial Ltda – EPP, nos itens: 01, pelo valor unitário de R\$ 377,00 e 02, pelo valor unitário R\$ 376,00, sendo o valor total de R\$ 131.900,00, recomendando que seja adjudicado à empresa vencedora o objeto da presente licitação. O licitante vencedor se submete a todos os termos do Edital. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer ao Setor de Contratos Administrativos do DELCA, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando a Administração as providências cabíveis. Desta decisão desiste o licitante da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes e por mim, Eliane Barboza Guimarães, funcionária que a digitou.\*\*\*\*\*

\_\_\_\_\_  
Simoni de Sá F. Teixeira

\_\_\_\_\_  
Ana Cristina dos Reis

\_\_\_\_\_  
Claudia Fricke de C. Barbosa

\_\_\_\_\_  
Paulo Sergio de Miranda  
CI:07952150-6DETRAN/RJ

\_\_\_\_\_  
Eliane Barboza Guimarães  
Funcionária do DELCA